Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER N°18/2025 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 1260.01.0119236/2024-31
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 27.01.2025

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Comércio, Técnico em Qualidade, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Massoterapia, a serem ministrados pela IMPACTO Escola de Saúde, no Município de Lavras.

Conclusão

À vista do exposto,sou por que este Conselho se manifeste favoravelmenteàautorização de funcionamento dos cursos Técnico em Comércio, Técnico em Qualidade, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Massoterapia a serem ministrados pela IMPACTO Escola de Saúde,sob a mantença da entidade Almeida e AlmeidaCursos Ltda., situadana Rua Otacílio Negrão de Lima, 177 - Centro, no Município de Lavras, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

Republicado, devido a incorreção no "MG" de 30.01.2025.

PARECER N°37/2025 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 1260.01.0042961/2023-52
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 27.01.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal José Seixas, no Município de Bocaiúva.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), a contar de 19 de fevereiro de 2015, e do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola Municipal José Seixas, situada na Rua Goiás, 60 - Distrito de Nova Dolabela, no Município de Bocaiúva, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Deverá, a entidade mantenedora, sob supervisão da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, instruir, imediatamente após a publicação do ato de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), processo de renovação do reconhecimento, nos termos da Resolução CEE nº 496/2024.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, observar o cumprimento do disposto nas Considerações Técnicas contidas no Mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.
Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

Republicado, devido a incorreção no "MG" de 01.02.2025

PARECER N°61/2025 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 1260.01.0155237/2023-44
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 28.01.2025

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Bom Começo, no Município de Cantagalo.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Bom Começo, situada na Rua Clemente Afonso, s/nº, no Município de Cantagalo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Guanhães, observar o cumprimento do disposto nas Considerações Técnicas contidas no Mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2025.
Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

Republicado, devido a incorreção no "MG" de 01.02.2025

06 2040859 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/ UEMG Nº 021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria/UEMG Nº 062, de 04 de abril de 2024, que Constitui o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Belo Horizonte - CEP/UEMG/BH e dá outras providências.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Belo Horizonte - CEP/UEMG/BH, regido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde – CNS Nº 304/00, Nº 370/07, Nº 441/11, Nº 466/12, Nº 510/16, Nº 563/17, Nº 580/18 e pela Norma Operacional Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. O art.1º da PORTARIA/UEMG Nº 062, DE 04 DE ABRIL DE 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Belo Horizonte - CEP/UEMG/BH, os seguintes representantes:

I - Delzi Alves Laranjeira, MASP 0867271-9, Professora da Unidade Acadêmica de Ibirité, na função de Coordenadora;

II - Hilton César de Oliveira, MASP 1415780-4, Professor da Faculdade de Educação, na função de Vice Coordenador;

III - Aziz José de Oliveira Pedrosa, MASP 1075032-1, Professor da Escola de Design, na função de Membro Relator Titular;

IV - Carolina Miranda Bicalho, MASP 1456140-1, Professora da Escola de Design, na função de Membro Relator Titular;

V - Diogo Luna Moureira, MASP 1330723-6, Professor da Unidade Acadêmica de João Monlevade, na função de Membro Relator Titular;

VI - Filipe Brum Machado, MASP 1456131-0, Professor da Unidade Acadêmica de Ubá, na função de Membro Relator Titular;

VII - Georgina Maria de Faria Mucci, MASP 1242759-7, Professora da Unidade Acadêmica de Leopoldina, na função de Membro Relator Titular;

VIII - Ingrid Ludimila Bastos Lôbo, MASP 1339437-4, Professora da Unidade Acadêmica de Ibirité, na função de Membro Relator Titular;

IX - Liliane Souza e Silva, MASP 1456542-8, Professora da Faculdade de Educação, na função de Membro Relator Titular;

X - Louise Marie Cardoso Ganz, MASP 1242437-0, Professora da Escola Guignard, na função de Membro Relator Titular;

XI - Lucas Piter Alves Costa, MASP 1224430-7, Professor da Unidade Acadêmica de Carangola, na função de Membro Relator Titular;

XII - Marco Miguel de Oliveira, MASP 1489097-4, Professor da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, na função de Membro Relator Titular;

XIII - Swiany Silveira Lima, MASP 1471334-1, Professora da Unidade Acadêmica de Ibirité, na função de Membro Relator Titular;

XIV - Clever Alves Machado, CPF 611. ***. ***-78, Representante de Participante de Pesquisa;

XV - Érika Soares Martins, CPF 127. ***. ***-79, Representante de Participante de Pesquisa."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 05 de fevereiro de 2025.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

06 2040833 - 1

ATO N.º 68/2025 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora GLÁUCIA MARCONDES VIEIRA, Masp n° 1111233-1, admissão 3, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 03/02/2025 a 02/02/2027.

ATO N.º 70/2025 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao servidor LUAN MANOEL THOME, Masp n.º 1406154-3, admissão 3, da Unidade Acadêmica Cláudio, a partir de 04/02/2025.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

06 2040796 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa o Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Portaria CAPES/MEC nº 153, de 16/07/2018, e o Edital UAB/UEMG Nº 032/2024 - CAPES/UAB/UEMG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Professor Adálcio Carvalho Araújo, MASP 1175001-5, para a função de Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, responsável pela gestão administrativa e pedagógica dos projetos desenvolvidos no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 05 de fevereiro de 2025.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

06 2040867 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o art. 2º da Portaria/UEMG nº 24, de 11 de março de 2021.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria/UEMG nº 24, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º da presente Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Luísa França de Tassis, MASP 1492349-4;
II - Rafael Maia Nogueira, MASP 752696-5;
III - Leonardo Elias de Jesus Neto, MASP 1395673-5;
IV - Aline Monique Avelar, MASP 1375024-5;
V - Fernanda de Paula Rocha, MASP 1098701-4;
VI - Karen Rafaela Gonçalves de Moraes, MASP 1222801-1;
VII - Alyson da Silveira Borges, MASP 1398341-6;
VIII - Deise Cristina Monteiro, MASP 894833-3."

Art. 2º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 24, de 11 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 05 de fevereiro de 2025.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

05 2040354 - 1

Editais e Avisos

Gabinete Militar do Governador

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 395/2024

PLANEJAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 395/2024. Critério de julgamento: menor preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador - GMG, informa a retificação do Edital de Licitação n. 395/2024, publicado no Diário Oficial de MG (p. 44) e jornal de grande circulação (p. 2) no dia 31/01/2025, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de fornecimento, transporte e instalação de sistemas de captação e armazenamento de água pluvial, visando ao abastecimento de comunidades rurais difusas dos municípios localizados no Semiárido Mineiro, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, a fim de constar nova data para abertura da sessão de pregão. A sessão do pregão iniciará no dia 25/02/2025, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações: e-mail daq@gabinetemilitar.mg.gov.br.

BH/MG 06/02/2025.
Tenente-Coronel PM
CARLOS ALBERTO SILVA ALEIXO JUNIOR
Subchefe e Ordenador de Despesas do GMG.
Processo SEI n.° 1070.01.0002677/2024-70.

5 cm -06 2040593 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9444083 (INF-4941.00)

Processo SEI n.º 1080.01.0079868/2024-90 Modalidade: Dispensa de Licitação – Processo de Compra n.º 1081017 - 86/2024. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge. Objeto: Prestação de serviços de informática, conforme proposta comercial n.º OCR 750366/2024 (Desenvolvimento e Manutenção Ágeis de Soluções de Business Intelligence, Plataforma Data Lake e Sustentação de Sistemas de Informação). Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Valor Global: R$ 499.092,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.044.1012.0001.4490.40-07.0.10.1. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE COMPRA: 10810170000-86/2024

Processo SEI nº 1080.01.0079868/2024-90 Referência: Nota Jurídica nº 6.623 – CJ/AGE, de 23 de dezembro de 2024, da Consultoria Jurídica. Interessado: Diretoria de Inovação e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação

Assunto: Ratificação do ato de dispensa de licitação – processo SEI nº 1080.01.0079868/2024-90 para a contratação direta com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, para a prestação de serviços de informática que engloba: Desenvolvimento e Manutenção Ágeis de Soluções de Business Intelligence, Plataforma Data Lake e Sustentação de Sistemas de Informação, conforme proposta comercial OCR 750366, destinados a atender a Advocacia-Geral do Estado.

DESPACHO: Reportando-me à nota jurídica em referência, à Autorização do Diretor-Geral, RATIFICO, com fulcro no artigo 72 e nas disposições contidas no artigo 75, inciso IX, ambos, da Lei Federal n.° 14.123, de 2021, o reconhecimento da dispensa de licitação, visando a contratação direta com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, para a prestação de serviços de informática que engloba: Desenvolvimento e Manutenção Ágeis de Soluções de Business Intelligence, Plataforma Data Lake e Sustentação de Sistemas de Informação, conforme proposta comercial OCR 750366, destinados a atender a Advocacia-Geral do Estado.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

9 cm -06 2040401 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO

PMMG – 10º BPM/11ª RPM x Município de São João do Pacuí/MG; Termo de Convênio nº 01/2025; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de São João do Pacuí/MG; Valor total de repasse do Município: R$ 200.000,00; Valor da Contrapartida PM: R$ 40.000,00; Valor total estimado do Convênio: R$ 240.000,00; Vigência: 22/01/2025 até 31/12/2028; data de assinatura: 22/01/2025.

2 cm -06 2040827 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 15ªRPM x Município de Cachoeira do Pajeú/MG. Termo de Cessão de Uso nº 05/2025. Objeto: A Utilização pelo Cessionário, de um imóvel denominado Torre de Televisão da Sede situado na zona rural de Cachoeira do Pajeú, com área total de 12m² e área construída medindo 12m², de propriedade do Município de Cachoeira do Pajeú, destinado a instalação de equipamentos de rádio transmissão no abrigo e na torre existentes no local. Vigência: 04(quatro) anos, a partir da data de publicação.

2 cm -06 2040451 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO

PMMG – 10º BPM/11ª RPM x Município de Glaucilândia/MG; Termo de Convênio nº 03/2025; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de Glaucilândia/MG; Valor total de repasse do Município: R$ 155.760,00; Valor da Contrapartida PM: R$ 31.152,00; Valor total estimado do Convênio: R$ 186.912,00; Vigência: 20/01/2025 até 31/12/2028; data de assinatura: 20/01/2025.

2 cm -06 2040823 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Monte Belo/MG. Convênio nº 08/2025 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2027.

1 cm -06 2040730 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CTPM/AM, torna público, Pregão Eletrônico nº 01/2025, Processo de Compra nº 1252157 00003/2025, SEI nº 1250.01.0000572/2025-11, a ser julgada pelo critério maior desconto, no modo de disputa aberto, em sessão pública, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lanchonete, venda de gêneros alimentícios nas dependências do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Argentino Madeira. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br e terá início no dia 19 de fevereiro de 2025, às 09h00min.

3 cm -06 2040615 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO

PMMG – 10º BPM/11ª RPM x Município de Itacambira/MG; Termo de Convênio nº 06/2025; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de Itacambira/MG; Valor total de repasse do Município: R$ 150.000,00; Valor da Contrapartida PM: R$ 30.000,00; Valor total estimado do Convênio: R$ 180.000,00; Vigência: 20/01/2025 até 31/12/2028; data de assinatura: 20/01/2025.

2 cm -06 2040805 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL-PMMG - 3º TA AO CT 234/2023, PROCESSO DE COMPRAS 166 /2023. CMB-PM CESKA ZBROJOVKA A.S,- ,CNPJ 99.999.990/1101-05. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração: Da Cláusula Quarta - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO, prorrogando o prazo de entrega por mais 30 dias, passando, portanto, de no máximo 120 dias para no máximo 150 dias .A prorrogação teve como fundamento a necessidade de aguardar o desembaraço pela Receita Federal,com fulcro no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Da Cláusula Décima Primeira -,prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 60 dias, cujo final do prazo passará de 28/02/2025 para 29/04/2025,em razão do cumprimento do prazo de entrega previsto na Cláusula Quarta - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO. A presente alteração faz-se necessária para garantir tempo hábil para a conclusão do processo dentro do período contratual ,em atendimento ao Parecer do Fiscal de Contrato e autorização da Autoridade Competente, conforme Parecer 09 e Despacho com fulcro no art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993 e da previsão contratual - Cláusula Décima Terceira - DA ALTERAÇÃO. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL-PMMG - 3º TA AO CT 184/2023, COMPRAS 9402024/2023. CMB-PM J.H INDUSTRIES,- ,CNPJ 6-148966 O presente Termo Aditivo tem como objeto as respectivas alterações: Da Cláusula Quarta - DA FORMA DE FORNECIMENTO prorrogando o prazo de entrega por mais 60, e da Cláusula Oitava - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando por mais 90 dias,a partir do dia 02/03/2025. A justificativa da alteração do item 1.1.1. se deve ao fato deque a empresa J.H INDUSTRIES para iniciar a fabricação das armas, além da autorização do Exército Brasileiro emitida em 07/06/2024, necessitou obter outras duas licenças do governo americano, tornando-se necessária a prorrogação do prazo de entrega por mais 60 dias. Ademais, tendo em vista os trâmites necessários para o recebimento provisório e definitivo, faz-se imprescindível a prorrogação da vigência do contrato por 90 (noventa) dias adicionais, de modo a garantir tempo hábil para a conclusão do processo dentro do período contratual, conforme solicitação e Parecer do Fiscal do Contrato, bem como a autorização do Ordenador de Despesas. As alterações baseiam-se no inciso II, do 1º, do artigo 57, da Lei federal 8.666/93. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL-PMMG - 2º TA AO CT 242/2023, COMPRAS 9406741/2023. CMB-PM CESKA ZBROJOVKA A.S,- ,CNPJ 99.999.990/1101-05. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira -, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 10 meses, cujo final do prazo passará de 28/02/2025 para 31/12/2025. A presente alteração tem por fundamento a espera de descentralização de crédito orçamentário pelo Gestor Orçamentário,em atendimento ao Parecer do Fiscal de Contrato e autorização da Autoridade Competente, conforme mensagem do Painel Administrativo, com fulcro no art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993 e da previsão contratual - Cláusula Décima Terceira - DA ALTERAÇÃO. Bem como a alteração da Cláusula Quarta - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO, para adequar o início da contagem do prazo de igual forma ao texto previsto na Ata de Registro de Preços n. 05/2023,art. 57,§1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

13 cm -06 2040394 - 1

EXTRATO DE CONVENIO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Dores do Indaiá/MG. Convênio 17/2025. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município. Valor total estimado: R$302.760,00. Vigência 01/01/2025 a 31/12/2028.

2 cm -06 2040604 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

PMMG – 62º BPM x PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE/MG. Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 01/2024. Objeto: Ceder gratuitamente um aparelho celular, marca Motorola modelo Moto G34 5G preto, de propriedade da CEDENTE, para uso da CESSIONÁRIA, no Quartel da Polícia Militar em Bugre/MG. Vigência: 10 anos.

2 cm -06 2040679 - 1

EXTRATO DE CONVENIO

PMMG–7ºBPM x Prefeitura de Luz/MG. Convênio 20/2025. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município. Valor total estimado: R$112.140,60. Vigência 01/01/2025 a 31/12/2025. Publicação em atraso em virtude de trâmites burocráticos.

2 cm -06 2040686 - 1

EXTRATO DE CONVENIO

PMMG–7ºBPM x Prefeitura de Quartel Geral/MG. Convênio 10/2025. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município. Valor total estimado: R$28.600,00. Vigência 01/01/2025 a 31/12/2025. Publicação em atraso em virtude de trâmites burocráticos.

2 cm -06 2040687 - 1

EXTRATO DO ATO DE RESULTADO FINAL – CFO/2025

PMMG – CRS x CFO/2025 – Ato de Resultado Final Edital DRH/CRS n 09/2024, de 09/05/2024, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2025 (CFO/2025). Íntegra do ato, publicado em 31/01/2025, no site: https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/310120250921316320.pdf

2 cm -06 2040425 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO

PMMG – 10º BPM/11ª RPM x Município de Olhos D'Água/MG; Termo de Convênio nº 10/2025; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de D'Água/MG; Valor total de repasse do Município: R$ 175.200,00; Valor da Contrapartida PM: R$ 35.040,00; Valor total estimado do Convênio: R$ 210.240,00; Vigência: 23/01/2025 até 31/12/2028; data de assinatura: 23/01/2025.

2 cm -06 2040807 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9315596/2021 DE OBRA

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 01.708.597/0001-96 - ENGEFORT ENGENHARIA LTDA - ME, Processo nº 1261556 000033/2021, Carta Convite. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de elaboração de projetos de Engenharia (Projeto do palco externo, Projeto de pavimentação do Pátio Frontal e toda área externa do Colégio, Projeto da Cobertura da rampa, Projeto da Cobertura da rampa, Projeto da Quadra Poliesportiva, Projeto do Refeitório, Projeto dos Banheiros e Projeto do Auditório), para reforma do Colégio Tiradentes da 8ª RPM, em Governador Valadares, conforme especificações. Encerramento do contrato a partir de 22/01/2025.

3 cm -06 2040624 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO

PMMG – 10º BPM/11ª RPM x Município de Francisco Dumont/MG; Termo de Convênio nº 08/2025; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de Francisco Dumont/MG; Valor total de repasse do Município: R$ 240.000,00; Valor da Contrapartida PM: R$ 48.000,00; Valor total estimado do Convênio: R$ 288.000,00; Vigência: data de assinatura até 31/12/2028.

2 cm -06 2040819 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9346259/2022 DE FORNECIMENTO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 31.724.820/0001-50 - LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668, Processo nº 1253826 000030/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de porteiro eletrônico (interfone) e fechadura eletrônica, para atender ao 3º Pel/15ª Cia PM Ind.. Encerramento do contrato a partir de 06/02/2025.

2 cm -06 2040744 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 15ªRPM x Município de Santo Antônio do Jacinto/MG. Termo de Cessão de Uso nº 04/2025. Objeto: A Utilização pelo Cessionário, de um imóvel rural situado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com área total de 96m² e área construída medindo 9m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, destinado a instalação de equipamentos de rádio transmissão no abrigo e na torre existentes no local. Vigência: 04(quatro) anos, a partir da data de publicação.

2 cm -06 2040449 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PMMG – 26º BPM x Município de Santa Maria de Itabira/MG; Convênio 07/2025. Objeto: Logística visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Santa Maria de Itabira/MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao instrumento. Vigência: 01/03/2025 a 28/02/2029.

2 cm -06 2040436 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO

PMMG – 10º BPM/11ª RPM x Município de Juramento/MG; Termo de Convênio nº 04/2025; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de Juramento/MG; Valor total de repasse do Município: R$ 147.900,00; Valor da Contrapartida PM: R$ 29.580,00; Valor total estimado do Convênio: R$ 177.480,00; Vigência: 08/01/2025 até 31/12/2028; data de assinatura: 08/01/2025.

2 cm -06 2040830 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO

PMMG – 10º BPM/11ª RPM x Município de Ibiaí/MG; Termo de Convênio nº 01/2025; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de Ibiaí/MG; Valor total de repasse do Município: R$ 272.510,70; Valor da Contrapartida PM: R$ 54.502,08; Valor total estimado do Convênio: R$ 327.012,48; Vigência: 17/01/2025 até 31/12/2028; data de assinatura: 17/01/2025.

2 cm -06 2040810 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO

PMMG – 10º BPM/11ª RPM x Município de Claro dos Poções/MG; Termo de Convênio nº 07/2025; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de Claro dos Poções/MG; Valor total de repasse do Município: R$ 328.000,00; Valor da Contrapartida PM: R$ 65.600,00; Valor total estimado do Convênio: R$ 393.600,00; Vigência: 20/01/2025 até 31/12/2028; data de assinatura: 20/01/2025.

2 cm -06 2040826 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202502070004250125.